

RESOLUÇÃO SME 011 / 2021
de 31 de maio de 2021

(Altera a Resolução SME 008/2021 - Dispõe sobre a concessão da gratificação por local de difícil acesso aos profissionais do magistério da Rede Municipal)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12074 de 12/01/2021 e com o objetivo de regulamentar os artigos 132, 133 e 134 da Lei Complementar nº. 024/2007 e suas alterações, que dispõem sobre a gratificação de local de difícil acesso aos integrantes do quadro do magistério municipal;

CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 10.145/2014;

CONSIDERANDO a Resolução 008/2021 que dispõe sobre a concessão da gratificação por local de difícil acesso aos profissionais do magistério da rede municipal;

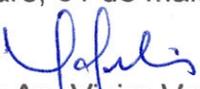
CONSIDERANDO a alteração da localização das instalações da EM do Jardim Novo I- Espaço Educativo 12 salas de aulas Projeto FNDE, sito à Avenida 5 JN, nºº 1129 – Jardim Novo I, localizada em área de difícil acesso:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica acrescido o Inciso XIV no artigo 5º da Resolução SME 008/2021, identificando como unidade educacional classificada por local de difícil acesso a **Unidade Educacional do Jardim Novo I – Espaço Educativo 12 salas de aulas Projeto FNDE.**

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2021..

Rio Claro, 31 de maio de 2021.


Valéria Ap. Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.